



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itamaraju

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano VIII • Nº 410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jozeni Alves Bonfim / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Itamaraju - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODVFM0NCQ0Y5QJI5RJCYOT

Portarias



Câmara Municipal de Itamaraju

ESTADO DA BAHIA
TELEFAX: (073) 294-1011

PORTARIA 048/2024

Estabelece ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Itamaraju e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARAJU – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 27 e 28 de março de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Itamaraju.

Parágrafo Único – Serão mantidas as atividades essenciais de vigilância e conservação do patrimônio público.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAMARAJU – ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOZENI ALVES BONFIM
PRESIDENTE